

Portaria/SEDUC Nº 6.574/2026

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. [E:01800.0000013632/2023](#), nº. [E:01800.0000007234/2026](#), nº [E:01800.0000007835/2026](#) e [E:01800.0000008276/2026](#) torna pública à 10ª (décima) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para 7ª e 10ª Gerências Especiais de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 10ª (décima) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes da 7ª e 10ª Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC na qual os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação às respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC .

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 10ª (décima) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

10ª CONVOCAÇÃO AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - APROVADOS NO PSS SEDUC EDITAL SEDUC Nº 001/2024						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	ALIMENTAÇÃO	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	POLIANA FEIJO DE LUNA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	ALIMENTAÇÃO	* UNIÃO DOS PALMARES	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	7ª	INFRAESTRUTURA	* IBATEGUARA	THONNATY ALVES PAES DE LIMA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	7ª	INFRAESTRUTURA	* IBATEGUARA	DENNIS MELKSON BISPO NOGUEIRA DA SILVA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	7ª	INFRAESTRUTURA	* IBATEGUARA	AUCELIA GOMES DA SILVA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	7ª	INFRAESTRUTURA	* IBATEGUARA	GABRYELLE DA SILVA OLIVEIRA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	10ª	ALIMENTAÇÃO	* PORTO CALVO	VALDENISE ALVES DA SILVA MOREIRA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	10ª	ALIMENTAÇÃO	* PORTO CALVO	MARILEIDE MACEDO NICANDIDO	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	10ª	INFRAESTRUTURA	MARAGOGI	CLAUDINORA SILVA DE LIMA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA

*Em razão da inexistência de candidatos aptos à convocação para o cargo de Agente Educacional – Alimentação Escolar nos municípios de Maragogi (10ª GEE) e Branquinha (7ª GEE), estão sendo convocados, em caráter excepcional, candidatos homologados das cidades de Porto Calvo e União dos Palmares para suprir as carências existentes. Da mesma forma, diante da ausência de candidatos para o cargo de Agente Educacional – Infraestrutura Escolar no município de Colônia de Leopoldina (7ª GEE), estão sendo convocados, excepcionalmente, candidatos do município de Ibateguara. Ressalta-se que, não havendo aceitação da vaga, o candidato permanecerá na lista de classificação, aguardando carência no município de inscrição, conforme disposto no edital. Nos termos do item 13.8, que estabelece que os(as) contratados(as) poderão ser remanejados(as) para unidades de ensino pertencentes à mesma Gerência Especial de Educação, mediante conveniência da Administração Pública. Ressaltamos que a presente convocação ocorre em razão do não comparecimento de alguns candidatos convocados na 9ª convocação, permanecendo, assim, carências não supridas.

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 10ª (décima) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes da 7ª e 10ª Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 10ª (décima) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/03/2026 e 17/03/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS).	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	18/03/2026
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS).	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	17/04/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de março de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação